



SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO IFMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS AQUIDAUANA E A IMPRENSA NACIONAL.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA e a IMPRENSA NACIONAL, já qualificados no CONTRATO Nº 02/2016 – assinado em 09/03/2016, tendo como objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 268, de 05.10.09. Vem por seus representantes legais, ao final assinados, celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por prazo indeterminado.

O valor total da contratação será mantido, sendo R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

2.1 O presente Contrato terá a vigência por prazo indeterminado, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.

2.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo IFMS – *Campus Aquidauana*, mediante notificação a outra parte, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.



E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Aquidauana – MS, 09 de março de 2018.

INSTITUO FEDERAL DE MS – CAMPUS AQUIDAUANA

Ana Lúcia Cabral
Diretora Geral em exercício
CONTRATANTE

IMPrensa NACIONAL
Alexandre Miranda Machado
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – Nome: *Danylo Moraes de Oliveira*

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

2 – Nome: *ISABEL DE OLIVEIRA COELHO*

CPF: [REDACTED]

Assinatura: